

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS CLASSE A E B DO CONEXÃO HDS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

54.516.542/0001-40

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

Registro da Oferta de até 60.000 (sessenta mil) cotas CLASSE A e B

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, as CLASSES A e B do fundo de investimento em participações CONEXÃO HDS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (“Classes” e “Fundo”), representadas pela BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. – DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, no 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de recursos de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993, (“Gestora e Coordenadora Líder” e em conjunto com o Fundo “Ofertantes”), junto da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, na qualidade de Administradora Fiduciária do Fundo, e Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede social na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, na qualidade de (“Coordenador”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), vem COMUNICAR AO MERCADO a modificação de determinados termos e condições da Oferta tendo em vista (a) o ajuste do cronograma da Oferta; e (b) a alteração do Regulamento do Fundo, para ajuste do nome do fundo para CONEXÃO HDS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, período de investimento das Classes A e B para 4(quatro) anos contados da Data de Início do Fundo, podendo seu término ser (i) prorrogado por 1 (um) período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, e, (c) valor máximo de emissão no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) em vasos comunicantes em consonância com os documentos da Oferta.

Considerando que até o momento não houve recebimento de pedidos de reserva ou formalização de boletins de subscrição das Cotas objeto da Oferta e que este Comunicado ao Mercado está sendo divulgado na presente data, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM • Divulgação do Aviso ao Mercado. 	01 de abril de 2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	01 de abril de 2024
3	Período de Reserva (assinatura dos boletins de subscrição)	08 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024
4	Modificação da Oferta	15 de abril de 2024
4	Anúncio de Início	17 de maio de 2024
5	Liquidação	22 de maio de 2024
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	17 de novembro de 2024

^{(1) (2)} Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM,, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo e o Sumário da Oferta.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E/OU NA CVM FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO EMISSOR E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO EMISSOR OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES ,
INCLUSIVE NO SITE <https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt/fundos-de-investimento.html>**

E/OU NA CVM.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

COORDENADORES LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR

